

EDITAL N.º 002/ESCOLA POLITÉCNICA/2026

RETIFICA O ITEM 2, NO EDITAL N°001/ESCOLA POLITÉCNICA/2026, QUE PUBLICOU OS CRITÉRIOS E REQUISITOS/PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO DO PRÊMIO “MÉRITO ESTUDANTIL PROFESSOR EDISON VILLELA”, AOS ESTUDANTES FORMANDOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA, DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVALI, NO 1º SEMESTRE DE 2026.

O Diretor da Escola Politécnica no uso de suas atribuições regimentais, torna público a retificação do Edital N°001/ESCOLA POLITÉCNICA/2026, referente aos critérios de inscrição para concessão do prêmio “Mérito Estudantil Professor Edison Villela”.

Onde se lê:

2.2 Os estudantes formandos de 2026/01, poderão encaminhar, por meio do endereço eletrônico institucional do curso, conforme quadro a seguir, os documentos complementares comprobatórios previstos no item 3 deste Edital, **até dia 08 de julho de 2026 às 23h59min.**

Leia-se:

2.2 Os estudantes formandos de 2026/01, poderão encaminhar, por meio do endereço eletrônico institucional do curso, conforme quadro a seguir, os documentos complementares comprobatórios previstos no item 3 deste Edital, **até dia 28 de junho de 2026 às 23h59min.**

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, mantidas e inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital N° N°001/ESCOLA POLITÉCNICA/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 22 de junho de 2026.

Prof. Dr. Maurício de Campos

Diretor da Escola Politécnica
Portaria nº 424/2026
Universidade do Vale do Itajaí